



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Ata da 30ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de João Pessoa. Sessão realizada no Plenário da CMJP, aos 5 dias do mês de junho do ano de 2025.

Composição da mesa na abertura dos trabalhos

Presidente

Vereador Valdir José Dowsley – Dinho (PSD)

Primeiro-Secretário

Vereador Marcos Henriques e Silva (PT)

Lista de vereadores presentes em plenário

Vereador Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PSB)
Vereador Durval Ferreira da Silva Filho (PL)
Vereador Antônio Fábio Soares Carneiro – Fábio Carneiro (SDS)
Vereador Carlos Henrique da Costa Santos – Carlão Pelo Bem (PL)
Vereador Damásio Franca Segundo Neto (PP)
Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto (MDB)
Vereador Ícaro Fernando de Oliveira Chaves (PODE)
Vereador João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho (PV)
Vereador João Carvalho da Costa Sobrinho – João Corujinha (PP)
Vereador Luís Paulo de Araújo – Luís da Padaria (AGIR)
Vereador Marcos Bandeira Pequeno (AVANTE)
Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega (PDT)
Vereador Moisés Figueiredo Ferreira Lima – Mô Lima (PP)
Vereador Paulo Tarcísio Pessoa Jardim (PP)
Vereador Raoni Barreto Mendes (DC)
Vereador Ricardo da Silva Almeida – Guguinta Moov Jampa (PSD)
Vereador Rômulo Lopes Dantas Coelho (MOBILIZA)
Vereador Valdir Trindade dos Santos (REPUBLICANOS)
Vereador Wamberto Ramos Ulysses de Carvalho (REPUBLICANOS)

Ausentes com justificativa: Vereadores Fábio Nóbrega Lopes (PL), Edmilson de Araújo Soares (PSB), Ives Rocha Leitão – Mikika Leitão (REPUBLICANOS), João Almeida de Carvalho Júnior (PDT) e vereadoras Jailma Vasconcelos de Carvalho (PSB) e Eliza Virgínia de Souza Fernandes (PP).

Ausentes: Vereadores Antônio Luiz de Lima Filho – Toinho Pé de Aço (REPUBLICANOS) e Francisco Henrique da Silva – Chico do Sindicato (AVANTE).

ABERTURA



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Às 9h58, o Sr. Presidente disse: “Sob a proteção de Deus, em nome do povo pessoense, declaro abertos os trabalhos desta sessão ordinária”.

1 PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. Presidente determinou ao Primeiro-Secretário que procedesse a leitura da pauta de matérias do expediente disponibilizada no SAPL (**) e dos documentos do expediente em mesa (*****).

Justificativa Oral – Aatoria: GVML

Assunto: Justifica ausência do vereador Mikika Leitão nesta sessão.

O Sr. Presidente colocou em votação a ata da 29ª Sessão Ordinária, solicitada a dispensa de sua leitura, tendo em vista estar disponível no SAPL. Havendo consenso do Plenário, a ata foi considerada lida e, em seguida, aprovada.

Pela ordem, o Sr. vereador Odon Bezerra solicitou para incluir o PLO 158/2025 na Ordem do Dia na data de hoje, lembrando que a matéria se encontrava na CFO desde o último 30 de abril.

Pela ordem, o Sr. vereador Carlão Pelo Bem solicitou que fosse colocado também em pauta o PDL que concede Medalha de São Bento na Comunidade Nova Berith.

O Sr. Presidente, vereador Valdir Dowsley – Dinho, disse que seguiria a pauta já estabelecida na Ordem do Dia e, havendo tempo, colocaria as demais matérias extrapautas em apreciação.

1.1 Demais Matérias Legislativas Encaminhadas ()**

Em pauta do SAPL.

1.2 Discussão e votação de requerimentos, ofícios e indicações ()**

Aprovados os requerimentos, os ofícios e as indicações que constam na pauta do Setor do Expediente (SAPL). Excepcionalmente aprovado o requerimento nº 67/2025, de autoria do vereador Carlão Pelo Bem, que solicita sessão solene para entrega de Medalha São Bento a Comunidade Nova Berith. Conforme artigo 89, § 2º do Regimento Interno, foram retirados da pauta de votação os requerimentos, ofícios e indicações dos vereadores ausentes na sessão.

1.2.1 Discussão das indicações em destaque:

Não houve



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

1.2.2 Discussão dos requerimentos em destaque:

REQ-Votos (Art.171, Inc. X - Reg. Interno CMJP) nº 189/2025, de autoria do Sr. vereador Guguinha Moov Jampa, que trata sobre votos de aplausos para o Sr. Valdo Costa – O Sr. vereador Guguinha Moov Jampa disse: “Presidente, eu quero destacar este voto de aplauso ao Sr. Valdo Costa, onde ele, num ato de bravura, impediu o ex-companheiro de Daiane Araújo e evitou que ela fosse morta naquele local. Para defender a amiga de trabalho, ele teve sua orelha decepada. Eu sei que esta Casa já vem combatendo o feminicídio, mas a gente tem que dar um destaque a isso e pedir que a Justiça realmente impeça que esses, eu não vou chamar de cidadão, que esses monstros façam e aconteçam em relação ao feminicídio. Então, eu quero aqui parabenizar, mais uma vez. Valdo Costa e tenho certeza que esta Casa vai votar por unanimidade este voto de aplausos”. O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, disse: “Bom dia, parabenizar, vereador, eu assisti às imagens, muito fortes, inclusive, na TV, e realmente foi um ato de coragem, poderia ter perdido a vida, ele se arriscou e por conta dessa atitude não houve o homicídio, foi até atingido e teve a orelha ferida, se eu não me engano. Quero me acostar ao requerimento de Vossa Excelência”.

Situação: aprovado.

REQ- Votos (Art. 171, Inc. X) nº 190/2025, de autoria do Sr. vereador Marcos Henriques, que trata sobre Voto de Aplausos para Rayra Nyanne – O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: “Parabenizar o vereador Marcos Henriques por exaltar atletas profissionais, jovens, que saem aqui da nossa cidade, muitas vezes, com pouco recurso ou quase nada de recurso, e conseguem chegar no alto do pódio. O grande desafio do atleta sempre vai ser primeiro os recursos financeiros, que ele precisa para desenvolver o seu trabalho. Quando essa Casa faz os votos de aplausos a esses atletas, é esse reconhecimento, é o reconhecimento de que vale a pena se esforçar, vale a pena deixar que o esporte vença esse mundo, muitas vezes, violento, que só nos encaminha para o uso de drogas, entorpecentes. Então, quando a gente, essa Casa, aplaude o atleta, nós estamos aplaudindo a vitória, a superação, o autoconhecimento. Então, parabenizo a Vossa Excelência por lembrar sempre desses grandes atletas, principalmente os atletas de Jiu-Jitsu da nossa cidade”. O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Rayra Nyanne de Lima Mendes foi a primeira paraibana a ganhar o título de primeiro lugar. Não aqui no Brasil, que já seria uma grande honra, mas fora do Brasil, em Los Angeles, nos Estados Unidos. Trata-se de uma competição bastante disputada e que a jovem Rayra tirou em primeiro lugar. Então, nós queremos aplaudir essa atitude, que é uma atitude de superação. Como muito bem falou o vereador Carlão, você não tem recursos para ir e, às vezes, é a própria família que banca, e isso faz com que a gente redobre o aplauso a quem chega ao sucesso, ao título mundial, de maneira tão significativa. Parabéns Rayra, estarei entregando o seu voto de aplauso muito em breve”.

Situação: aprovado.

Pela ordem, o Sr. vereador Guguinha lembrou que havia sido combinado na última sessão que os seus recursos seriam votados no dia de hoje.

1.3 Comentários

Não houve



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

1.4 Demais comunicações

O Sr. Presidente Valdir Dowsley – Dinho comunicou que no próximo dia 10 de junho serão pagos 50% do 13º salário dos servidores da CMJP.

O Primeiro-Secretário anunciou as seguintes presenças no plenário, durante a sessão de hoje: Sr. Jair Soares, Sr. Jairo das Viúvas da Torre e Sr. Joel Germano.

2 ORDEM DO DIA (*)**

O Presidente Valdir Dowsley – Dinho – determinou a retirada de pauta de votação o PLO 2405/2024 de autoria do Sr. vereador Marmuthe Cavalcanti.

Apreciadas as seguintes matérias:

ITEM 01: MP 67/2025

Autoria: Prefeito Cícero Lucena

Assunto: ALTERA A LEI Nº 15.104, DE 2024, PARA INCLUIR NOVOS CARGOS NO ÂMBITO DA UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (UGP) E DESCRIVER SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e da Comissão de Políticas Públicas.

Discussão: O Sr. vereador Fernando Milanez Neto disse: “Presidente, mais uma matéria de criação de cargos e não só criando cargos, mas de salários que eu acho que não são compatíveis com a realidade econômica do nosso município. Salários de R\$ 19.500,00, de R\$ 14.600,00, diversos salários de R\$ 8.500,00, não, eu queria que todos os engenheiros, inclusive, os efetivos recebessem esses valores. É porque o grande problema, Presidente, é que para os cargos criados em comissão tudo é possível, mas para carreira efetiva dos servidores do município essa realidade não chega, vereador Marcos Henriques. Aí, aquela realidade que para o médico se aposentar não pode, porque o salário do médico que é R\$ 3.500,00, mas quando é para contratar, é R\$ 20.000,00, 25, R\$ 30.000,00, porque aí se contrata daquela forma, que nem sempre é republicana e democrática. Eu, pessoalmente, votarei contra, mais uma vez, qualquer matéria que venha para cá para burlar o concurso público e para desvalorizar o servidor de carreira do município de João Pessoa. Vossa Excelência poderia dar aula como tratar servidores efetivos, como Vossa Excelência tem tratado, como o vereador Marcos Vinícius tratou, como vereador Corujinha tratou, valorizando e respeitando os efetivos dessa Casa. Queria, inclusive, pedir a Vossa Excelência que, antes de votar, pedisse a verificação de quórum para ver se tem quórum suficiente para votar a referida matéria”. O Sr. vereador Odon Bezerra disse: “Sr. Presidente, senhores vereadores, há cerca de 15 dias, nós votamos a reestruturação da Seplan aonde os cargos saíram da Seplan para a UGP. E aqui, vereador Milanez, não está se criando remuneração, a simbologia já existe, não está se criando novas simbologias. Apenas vai se nomear as pessoas para esta simbologia que a remuneração está especificada, então mais claro do que isso, impossível”. O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Sr. Presidente, eu não quero ser incoerente com aquilo que eu discuti até agora. Quando você desmembrou a Seplan, eu já fui contra, porque você cria uma estrutura, uma outra estrutura sem a gente saber para que serve, sem a gente saber as atribuições, então, a forma



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

como a Prefeitura está criando esses cargos, para mim, é totalmente, é inversamente proporcional ao crescimento da arrecadação do nosso município. No entanto, queria também concordar com algo que foi dito aqui pelo vereador Milanez, precisamos valorizar os trabalhadores de carreira que não estão sendo valorizados. Veja quanto é que ganha uma dentista, veja quanto é que ganha um auxiliar, uma pessoa que tem uma função no município, é muito pouco diante da desproporcionalidade". O Presidente, Sr. vereador Dinho Dowsley solicitou ao Primeiro-Secretário que fosse verificado o quórum. Constatou-se, naquele momento, que havia 15 vereadores em plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 13; contrários: (Fernando Milanez e Marcos Henriques); abstenções: 00; ausentes: 15.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Dinho Dowsley - Dinho, declarou aprovada a medida em discussão e votação única.

ITEM 02: PLO 1843/2023

Autoria: Vereador Odon Bezerra

Assunto: DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NA ÁREA DE SAÚDE APRESENTAREM PERIODICAMENTE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e Comissão de Políticas Públicas.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 12.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 03: PLO 2371/2024

Autoria: Vereador Toinho Pé de Aço

Assunto: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E BOULEVARD - APECB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e Comissão de Políticas Públicas.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 15; contrários: 00; abstenções: 01 (Fernando Milanez Neto); ausentes: 12.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 04: PLO 2/2025

Autoria: Vereador Tarcísio Jardim

Assunto: CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O PROGRAMA DE INTEGRIDADE CULTURAL ESCOLAR.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e Comissão de Políticas Pública.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 15; contrários: 00; abstenções: 01 (Marcos Henriques); ausentes: 12.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 05: PLO 33/2025

Autoria: Vereadora Jailma Carvalho

Assunto: RECONHECER DE UTILIDADE PÚBLICA O “CENTRO COMUNITÁRIO BOM JOSÉ - CBJ PASTORAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e da Comissão de Políticas Públicas.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 15; contrários: 0; abstenções: 0; ausentes: 13.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 06: PLO 66/2025

Autoria: Vereadora Eliza Virgínia

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ANTONIO PEREIRA DE JOÃO PESSOA.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e da Comissão de Políticas Públicas.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 15; contrários: 0; abstenções: 0; ausentes: 13.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 07: PLO 115/2025

Autoria: Vereador Guguinha Moov Jampa

Assunto: ACRESCENTAM-SE PARÁGRAFOS AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 15.214/2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, com emenda substitutiva ao último parágrafo do art. 1º.

Discussão: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, pediu para exibir o texto do projeto em tela para análise do Plenário. O Sr. vereador Carlão disse: “Presidente, a minha discussão com o vereador Guguinha era se existiria uma exorbitância no valor das multas e se estava em mera discricionariedade o cancelamento do CNPJ. Mas eu vi que o projeto, em comparação com o outro, traz o equilíbrio, não traz as multas exorbitantes, traz multas necessárias para proteger a limpeza da nossa cidade. E a empresa também não vai ficar vulnerável, a qualquer momento, em perder o CNPJ. Vai ter algumas implicações até se cancelar o CNPJ da empresa. De modo que a discussão foi válida, vereador Guguinha, parabênico o projeto, que não precisou de eu fazer nenhuma alteração”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 0; abstenções: 0; ausentes: 12.

Declaração de voto: O Sr. vereador Guguinha Moov Jampa disse: “Presidente, eu quero, primeiro, agradecer aos meus pares, à Casa e ao vereador Carlão por entender que é necessário a gente ter uma fiscalização maior em relação ao descarte irregular de lixo. Na verdade, em nenhum momento, e o senhor conseguiu entender, era punir as empresas direto com descarte, mas tem todo um procedimento para ela perder o CNPJ. Com várias infrações, várias incidências, aí sim, a gente não pode permitir que



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

uma empresa que não tem compromisso nenhum com essa cidade fique impune. Então, por isso, eu agradeço ao Plenário e à Casa por ter aprovado esse projeto”.

Pela ordem, o Sr. vereador Milanez Neto solicitou que fosse feita a votação em bloco de projetos que tratassem de denominações de ruas e praças. O pedido foi acatado.

Apreciadas em bloco as seguintes matérias:

ITEM 08: PLO 164/2025

Autoria: Vereador Marcos Vinícius

Assunto: DENOMINA DE PRAÇA ENOQUE SEVERO, PRAÇA AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO CONJUNTO MARINÊS, COLINAS DO SUL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 09: PLO 174/2025

Autoria: Vereador Marcos Vinícius

Assunto: DENOMINA DE PRAÇA VALMIRA LEOCADIA SEVERO, PRAÇA AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO CONJUNTO MARINÊS, COLINAS DO SUL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 10: PLO 186/2025

Autoria: Vereadora Jailma Carvalho

Assunto: DENOMINA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) MARIA MARQUES PEREIRA LOCALIZADA NA RUA DOUTOR GALILEU DE BELLI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 17; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 11.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovados os projetos em 1ª e 2ª discussão.

Apreciadas as seguintes matérias:

ITEM 11: PLO 189/2025

Autoria: Vereador Raoni Mendes

Assunto: INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, O ESPETÁCULO "BENEDICTUS", PRODUZIDO PELO INSTITUTO BENEDITINO EM ADORAÇÃO

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 17; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 11.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 12: PLO 199/2025

Autoria: Vereador Damásio Franca



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Assunto: INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº: 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A SEMANA DA CULTURA SURDA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NA FORMA QUE INDICA.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 17; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 11.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 13: PLO 208/2025

Autoria: Vereadora Eliza Virgínia

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 12.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 14: PDL 25/2025

Autoria: Vereador Raoni Mendes

Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PESSOENSE À SRª IRIS MOREIRA RIBEIRO CAVALCANTE.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 12.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em discussão e votação única.

ITEM 15: PDL 45/2025

Autoria: Vereador João Corujinha

Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO CORONEL ADELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 12.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em discussão e votação única

ITEM 16: PLO 227/2025

Autoria: Vereador Chico do Sindicato

Assunto: ESTABELECE QUE A ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS – AMOR QUE FRUTIFICA SEJA RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 12.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 17: RECURSO 01/2025

Autoria: Vereador Guguinha Moov Jampa

Assunto: RECURSO AO PARECER CONTRÁRIO APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2025.

Parecer: desfavorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Sr. vereador Guguinha disse: “O projeto, os meus pares já estão vendo que é o aumento da frota de 30% na hora de pico. Na minha visão, não há inconstitucionalidade no presente projeto que visa assegurar ao usuário de transporte público coletivo urbano de passageiro do município João Pessoa o aumento de 30% da frota, nos horários do pico. Inclusive, o projeto de debate sequer obriga a aquisição de novos ônibus para atender ao que determina seu conteúdo, já que, na verdade, o que busca é justamente que as empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiro possam readequar sua frota, no sentido de ampliar para os itinerários rotas com maior quantitativo de usuários do fluxo do alto pico, ônibus extras para fins de evitar superlotação e, assim, garantir qualidade, eficiência, segurança, conforto e pontualidade aos usuários. E para atender essa demanda, retirará os ônibus daquelas linhas que não tenham tanta lotação naqueles horários de pico, ou seja, o quantitativo de ônibus que compõe a frota geral do sistema de transporte coletivo urbano de João Pessoa continuará o mesmo”. O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Eu acho que o mérito, eu concordo plenamente, trata-se, nesse caso, de uma concessão pública. Como tal, eu não vejo inconstitucionalidade nesse projeto. Com a pandemia, 150 linhas de transporte coletivo foram suprimidas da nossa cidade e, até agora, essas linhas não voltaram. Cento e cinquenta linhas! Então, esse projeto de lei tem um conteúdo social, por isso que eu queria me posicionar favorável ao recurso do vereador”. O Sr. vereador Mô Lima disse: “Eu não entendo, o benefício desse para quem anda de ônibus, quem sabe o que é o pico, que está, às vezes, à noite, no fim do trabalho para ir para casa, tem ônibus que demora vinte até trinta minutos. Um pai de família que precisa de um ônibus, isso aí já é uma discussão que eu acho que já devia ter passado, que eu acho que a sensibilidade dos vereadores aqui sabe do pai de família, do trabalhador que quer voltar para casa e que precisa de um ônibus. Muitas e muitas vezes, a gente vê as paradas lotadas, lotadas sem passar nenhum ônibus. Eu acho que é válido, parabéns ao vereador Guga, e eu tenho certeza que vai ser reavaliado pela CCJ, se Deus quiser, vai ser passado, porque é um benefício para o pessoense, na verdade. Isso é um benefício para o pessoense, e estamos aqui para representar os mesmos”. O Presidente Dinho lembrou que não estava em discussão o mérito do projeto, mas, sim, o recurso apresentado pelo vereador Guguinha ao parecer desfavorável apresentado pela CCJR. O Sr. vereador Fernando Milanez Neto disse: “Como membro da Comissão de Constituição e Justiça, a gente precisa, algumas vezes, inclusive, ser o chato do negócio, mas tendo responsabilidade para que amanhã a gente não esteja aqui votando vetos. Em nenhum momento foi discutida a legitimidade, a necessidade, a importância do projeto do vereador Guguinha. Na formalidade da constitucionalidade, não cabe a Câmara Municipal intervir dentro de uma empresa privada e dizer qual a quantidade que deve rodar e a hora que deve rodar. Essa cobrança é legítima desde que façamos à Semob, aí sim, é a concessionária que permite que o transporte coletivo faça uso de um serviço público, essa daí terá o direito e a obrigação de fazer essa cobrança”. O Sr. Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Dinho Dowsley disse: “Bem lúcida a sua posição, até porque a relevância do projeto é discutível. Agora, a legalidade do projeto é igual aqui que antigamente a gente aprovava valor de passagem, aqui passava pela Câmara. Quantas vezes esse plenário aqui enchia, quem é vereador aqui e técnico para dizer quanto vai custar a passagem? Existe, hoje, uma comissão na Semob que lá, junto com a Universidade Federal e todos os técnicos, que ajustam o preço. Infelizmente, essa matéria aqui, passei muitos anos aqui, quantas vezes essa galeria aqui, quebrando galeria aqui, para a gente discutir aumento de passagem, os técnicos que têm que elaborar isso. Bem lembrado, Vossa Excelência”. O Sr. vereador Raoni Mendes disse: “Sr. Presidente, conhecendo o trabalho da CCJ, e o mérito é muito pertinente, vereador Guguinha, mas semana retrasada, eu tive um projeto de minha autoria que a CCJ declarou inconstitucional. Eu transformei em indicação, e agora, eu faço gestão junto à Prefeitura para que aquela indicação se torne uma lei advinda de lá. Então, sugiro também ao vereador Guguinha fazer essa indicação à Prefeitura. Muito obrigado”. O Sr. vereador Odon Bezerra disse: “Sr. Presidente, senhores vereadores eu quero, sob a batuta da oposição, recomendar a nossa bancada, para que vote, logicamente, pela manutenção da decisão da CCJ. O Sr. vereador Fábio Carneiro disse: “Muito bom dia a todos. Sr. Presidente, o mérito não se discute, nós hoje temos um problema gravíssimo, não só nos horários de pico, mas também, todas as nossas linhas para os novos bairros de João Pessoa. Nós, vereadores aqui, durante a campanha política, recebemos diversas reclamações nesse sentido. O que eu acredito aqui, e eu me acosto a fala do vereador Raoni, é que essa Casa tem que se reunir, tem que se unir, melhor dizendo, e a Prefeitura Municipal de João Pessoa fazer essa gestão para que se tenha um número maior de linhas nesses horários, a exemplo de outros municípios. Para você ter uma ideia, isso é uma decisão, isso, na verdade, hoje, é uma guerra entre prefeituras e empresas de ônibus. Está no judiciário de vários municípios de vários estados. Por exemplo, tem um município do Rio Grande, que é lá no Rio Grande do Sul, que ele já tem hoje 50%, já é garantido, eles estão querendo ampliar para 70%, isso é, os 50% não estão dando. Então, a gente aqui está discutindo ainda os 30, mas quem entrou na Justiça contra as empresas foi a Prefeitura, foi quem concedeu a permissão, apenas isso, porque a gente pode aprovar aqui o projeto, obviamente, mas eles vão ingressar na Justiça e a Prefeitura que vai ficar com essa batalha judicial posteriormente para melhorar o nosso transporte público. Apenas dizer que o mérito é corretíssimo, se o projeto não tivesse esses vícios de inconstitucionalidade, votaria aqui tranquilamente, mas eu acredito que o melhor caminho é a gente, como o vereador Raoni disse, pressionar justamente para que todos, unidos, a gente tenha não só 30, vereador Guguinha, mas os 50, que já tem gente brigando por 70, na verdade. Muito obrigado”. O Sr. vereador Marcos Vinícius disse: “A CCJ tem se comportado aqui sob a liderança do vereador Damásio, vereador Durval, vereador Carlão, Valdir, Odon Bezerra e o vereador Milanez. A gente tem procurado sempre fazer uma discussão aqui de forma que a gente evite que o Executivo encaminhe a essa Casa vetos, porque até o autor do projeto termina votando realmente pelo veto que vem do Executivo. Então, nós temos essa preocupação e acho que o vereador Milanez também foi muito feliz na colocação dele. A gente sugere, inclusive, ao vereador para que ele encaminhe um requerimento à Semob e tenha essa discussão lá junto com a Superintendência. É importante o pedido dele, mas não cabe à Câmara Municipal aumentar a frota de transporte coletivo”. O Sr. vereador Guguinha Moov Jampa disse: “Primeiro, agradecer ao Presidente, mas aí, eu vou discordar e quero dizer ao meu amigo Fábio Carneiro que eu entendi a sua posição, depois que o meu líder Odon pediu para que a bancada votasse contra, aí você seguiu, com certeza. Mas olha, Presidente, eu não estou aumentando, não estou pedindo para aumentar a frota, até porque não está pedindo novos ônibus. Respeito a CCJ, mas vou até a última instância, o que puder. Mas eu convido os vereadores, já que é de tão importância esse projeto, eu quero convidar toda a Casa para gente ir, seis horas da noite, andar nos transportes coletivos, deixar o carrinho”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 07; contrários: 11; abstenções: 00; ausentes: 10.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou rejeitado o recurso, acatado o parecer desfavorável da CCJRLP e o projeto encaminhado ao arquivo.

ITEM 18: RECURSO 02/2025

Autoria: Vereador Guguinha Moov Jampa

Assunto: RECURSO AO PARECER CONTRÁRIO APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2025.

Parecer: desfavorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Sr. vereador João Bosco - Bosquinho disse: “Eu gostaria que Vossa Excelência solicitasse aqui da presidência para a CCJ nortear esses debates. Assim que colocar o recurso, a CCJ dá uma palavra para que a gente possa entender por que da derrubada. Obrigado”.

O Sr. vereador Damásio Franca Neto disse: “Eu, até semana passada, utilizei a tribuna para falar um pouco da CCJ, que a gente não vem quase votando veto nessa CCJ, exatamente por conta da cautela que a gente vem tendo na apreciação das matérias. Muitas matérias, a exemplo até do vereador Guga, a gente já votou 32 matérias, só seis que a gente votou contrário, exatamente tendo a questão. E quando vem algum parecer que é contrário, eu converso com o autor e a gente altera, como a gente alterou vários, e se não passou por lá foi exatamente porque a gente encontrou um problema jurídico, que foi o caso desse feriado, que João Pessoa não pode ter mais um feriado. Então é por conta disso aí. Ele sabe do carinho que eu tenho pelo vereador Guga, da cautela que a gente tem na CCJ, mas infelizmente, o que adianta a gente passar um projeto, quando chegar na Prefeitura, vir o veto novamente? Então, por conta disso, por conta dessa cautela, que ela é composta por vereadores como Durval, vereador aqui há mais de 30 anos, presidente da Casa por 10 anos; vereador Carlão, jurista; vereador Odon, presidente da OAB; professor de Milanez, ex-presidente da CCJ; Marcos Vinícius, então, é composta por vereadores que têm a maior cautela, e a gente está sempre apresentando uma emenda para salvar as matérias. Então, quando a gente vota contra, é exatamente baseado na Constituição, que tem o professor Odon nos ajudando bastante”. O Sr. vereador Dinho disse: “Eu quero aqui fazer esse testemunho, e não estou me referindo ao vereador Guga, aí longe de mim, e aí cabe a cada um legislar, por coincidência é um recurso dele, mas a Casa está de parabéns. Poucos vetos se votaram nesse ano. Votou, se não me engano um veto do Executivo, eu acho que, inclusive, foi do ano anterior, mas, deste ano, ainda nenhum. Mas votamos, sim, ainda este ano, mas poucos vetos ou nenhum veto foi votado ainda este ano, porque a CCJ tem sido rigorosa. Eu tenho que fazer essa justiça”. O Sr. vereador Marcos Vinícius disse: “Eu tinha dito aqui que, sob a condução de excelência, tem projetos de vereadores que compõem a CCJ que estamos derrotando, no entendimento. Eu já fui, Carlão foi derrotado. Mas a discussão é não estarmos aqui votando, e eu espero que Guga não tenha que votar depois aqui contrariamente ao que ele pensa, não é? Ou qualquer outro vereador. Acho que é louvável o projeto, é importante o projeto, mas eu sugiro, aquele projeto dos transportes, que ele faça essa discussão com a Semob, faça o requerimento e nós aprovaremos o requerimento”. O Sr. vereador Fábio Carneiro disse: “Presidente, eu quero apenas parabenizar a Comissão de Justiça. Eu me sinto até seguro, como vereador, porque ela tem se debruçado em temas como esse. Eu posso até dizer a vocês aqui, e os meus parabéns vão para isso, porque eu estudei recentemente essa questão, algo bem simples: eu acreditei, como católico, que o Corpus Christi era um feriado obrigatório, e é facultativo, o prefeito tem que publicar, porque a legislação federal só permite quatro feriados municipais. Então, a Comissão de Justiça, por isso que eu estou dando os parabéns, ela está estudando e está analisando, todos aqueles que fazem parte dessa comissão, eu verifiquei, são pessoas preparadas e cuidadosas, e têm todo o cuidado, até com o veto, e acredito que foi justificado, por uma questão da legislação



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

federal, nada mais do que isso. Isso protege a nossa Casa, a nossa imagem, para que a gente não vá de encontro, justamente, a uma legislação já vigente há muitos anos, que é uma legislação federal. Muito obrigado”. O Sr. vereador Tarcísio Jardim disse: “Para engrandecer o debate, como fui vice-presidente da CCJ, hoje estou como presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, por exemplo, o projeto que eu protocolei aqui, o indicativo, sobre a internação compulsória das pessoas em situação de rua, eu fiz o indicativo justamente sabendo que ele seria inconstitucional se fosse para ser transformado em lei. O que eu vejo, às vezes, acontecer nos Parlamentos, que não é o caso de Vossa Excelência, Guguinha, é a tentativa de se fazer politicagem. Mais uma vez eu volto, não é questão sua, mas eu já vi nessa Casa, dentro da CCJ, chegar projeto que o próprio autor sabe que não vai passar, mas ele protocola. Como já disse a mim, na época de integrante da CCJ, o cara olhou para mim e disse: ‘Eu sei que não vai passar, mas fica a critério de vocês negar’. Ou seja, ele sabia da inviabilidade do projeto, mas, mesmo assim, jogava a responsabilidade para as costas da CCJ. Como, integrante e relator da CCJ, eu tive que dar parecer desfavorável a projetos que favoreciam, por exemplo, a Guarda, o esporte. Eu era a favor do mérito, mas eu tinha que ser contrário à questão da constitucionalidade. Então, ser integrante da CCJ é um mister espinhoso porque, às vezes, as pessoas não entendem, e a desinformação social torna isso ainda mais difícil, que as pessoas não sabem que a comissão tem que fazer só ‘cara-crachá’ de Constituição e a viabilidade do projeto. O mérito é extremamente louvável, mas, infelizmente, isso é um encargo que cai sobre as costas de quem é integrante da CCJ, nós parlamentares, para fazer o que é certo, e não exatamente o que a gente quer”. O Sr. vereador Milanez Neto disse: “Primeiro, eu queria parabenizar os sete membros da Comissão de Constituição e Justiça, de forma indistinta, pelo cuidado, zelo, responsabilidade. Vereador Marcos Vinícius foi extremamente generoso quando fala que a gente já votou contra os próprios colegas. E os colegas entendem e compreendem na discussão que a gente faz dentro do plenário. Nesse projeto do vereador Guguinha, especificamente, foi, inclusive, o vereador Carlão que alertou que a Prefeitura só tem direito de decretar dois feriados municipais, e a Prefeitura já tem dois feriados municipais, então, automaticamente, nós não teríamos legalidade para fazer um novo feriado municipal na cidade de João Pessoa. Então, essa é a razão. Tenho certeza que o meu líder Guguinha compreende essa discussão, que não é aqui absolutamente nada pessoal com A, com B, com C, até porque a gente está discutindo a legalidade. E também fiz uma referência aqui a um passado recente, vereador Dinho, que nós votávamos aqui e a pauta era só de veto, inclusive, do governo que eu fui líder. E, infelizmente, a gente votava a pauta só de veto porque na Comissão se fazia mais política do que legalidade, e isso atrapalhava o funcionamento do plenário e das pautas importantes a serem votadas pela Casa”. O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: “Já foi bem explicado. Isso não quer dizer que a CCJ não caia em erro, porque a CCJ é feita de sete homens que podem errar. Por exemplo, eu vi que erraram no julgamento do meu projeto de lei e eu apresentei recurso, como Vossa Excelência. Mas, no caso do projeto de Vossa Excelência, pede para que a segunda e a terça-feira de carnaval sejam feriados municipais. O prefeito não tem essa autonomia, nem a Câmara de João Pessoa, porque a lei federal tipifica que feriados municipais só podem ser três durante o ano. Acho que 5 de agosto, o dia da cidade, Nossa Senhora da Conceição, 12 de outubro – nacional... bem, só podem ser dois feriados municipais. Então, por mais que a gente goste de carnaval, vereador Guguinha, a Câmara não tem essa autonomia nem o prefeito da cidade, daí a razão de ser facultativo, como o prefeito determina. Acho que as explicações foram feitas. A CCJ tem a sua posição, tem feito de tudo, na presidência do vereador Damásio, para que os projetos dos vereadores sejam salvos aqui. Projetos que seriam inconstitucionais, nós avocamos as vistas, fazemos a devida alteração modificativa e o projeto passa a ter constitucionalidade e validade. Infelizmente, no caso de Vossa Excelência, a gente não teve como fazê-lo”. O Sr. vereador Guguinha Moov Jampa disse: “Eu preferi ficar por último, Presidente, para



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

depois eu não pedir de novo a palavra e Marcos Vinícius questionar. Olhe, eu fiquei feliz agora com todo esse debate porque eu vi que o líder do bloco independente, Fábio Carneiro, concordou e apoiou o trabalho da CCJ, já que o bloco quis tanto estar dentro da CCJ, então eu estou vendo que está tendo aqui já uma harmonia nessa Casa. Só faltou João Almeida, que eu estou com saudade, nunca mais o vi aqui na sessão, mas eu queria que ele também estivesse aqui para concordar com Fábio Carneiro. Eu quero falar para o meu amigo Tarcísio Jardim, vereador, que jamais eu vou trazer um projeto para essa Casa para fazer palanque, como eu já escutei várias vezes aqui. Eu sei que não foi para mim, Tarcísio, eu sei, mas eu estou falando de mim, sabe por quê? Porque eu fui eleito pelo povo e vou defender o que for a favor do povo. Eu vou trazer projetos de lei, mesmo que sejam reprovados na CCJ, e eu respeitando. É um direito meu, então eu vou trazer. E, falar desse projeto de lei, dizer que não foi para fazer feriado na cidade, foi porque existe o ponto facultativo tanto no Governo do Estado como na Prefeitura, no governo federal, banco, e quem sofre somente são os lojistas, que ficam trabalhando para não vender para nada, que são os trabalhadores. Foi esse o meu intuito. Obrigado, Presidente”. O Sr. vereador Mô Lima disse: “Eu entendo completamente os âmbitos e os trabalhos da CCJ, mas também entendo o lado do vereador Guguinha, que é cobrado pela população, pelos seus projetos, por suas ações. Ainda me referindo ao projeto passado, que passou também pela CCJ, sobre os 30% dos ônibus, eu fico triste, porque vereador novo na Casa, chega matérias que a gente consegue votar – o vereador consegue votar o salário de dezenove mil e quinhentos, mas não consegue pedir a uma empresa de ônibus para rodar 30% a mais de ônibus. É triste, entendeu?”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 08; contrários: 11; abstenções: 00; ausentes: 09.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou rejeitado o recurso, acatado o parecer desfavorável da CCJRLP e projeto encaminhado ao arquivo.

ITEM 19: RECURSO 03/2025

Autoria: Vereador Carlão Pelo Bem

Situação: Retirado de pauta.

ITEM 20: RECURSO 04/2025

Autoria: Vereador Guguinha Moov Jampa

Assunto: RECURSO AO PARECER CONTRÁRIO APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2025. ASSEGURA ESPAÇOS RESERVADOS NOS SHOPPING CENTERS E TERMINAL RODOVIÁRIO DE JOÃO PESSOA PARA OS USUÁRIOS DO TRANSPORTE POR APLICATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: desfavorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: “Mais uma vez, um projeto de grande valia, de grande mérito para a cidade de João Pessoa. Entretanto, essa Casa não pode, não tem o condão, a competência de dispor sobre bens particulares. Existe uma invasão flagrante. O parecer do vereador Valdir foi um parecer extremamente técnico, um parecer voltado dentro da constitucionalidade, onde traz, para a gente, a possibilidade de dispor ou não sobre isso. A gente não tem condição de pegar sobre um bem particular e dizer o que esse bem particular deve fazer. Caímos no mesmo quadrante da concessão pública: nós não podemos dizer o que fazer nem como fazer. Há pouco tempo, a discussão foi sobre cobrança, também, de estacionamento ser livre, de shopping centers – a gente não tem essa competência. Então, em razão da incompetência jurídica da Câmara e da inconstitucionalidade do projeto, o parecer do vereador Valdir, extremamente técnico, um parecer voltado para a constitucionalidade trouxe o respeito da livre iniciativa. Isso é: as empresas, os particulares, são livres



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

para dispor e, dentro dessa sua disposição, gerar riqueza ou ser beneficente, como assim o quiser. Mas a Câmara não pode dispor sobre bens particulares, de modo que foi assim, o parecer do vereador Valdir, e houve uma votação unânime dentro da CCJ”. O Sr. vereador Fernando Milanez Neto disse: “Eu tenho uma divergência de pensamento, mas a gente tem três dificuldades para legalizar algo do tipo. A primeira dificuldade é porque o transporte por aplicativo ainda não é legal. Como é que eu vou legalizar o que ainda não está regulamentado, e com um agravante: se eu perguntar, hoje, à Semob, que é o órgão que deveria regular o serviço, quem são as pessoas cadastradas pelo aplicativo, eu não tenho a informação. Como é que eu vou poder delimitar, dentro do shopping center, vagas para transportar, pegar ou para deixar qualquer passageiro, se eu não tenho ainda, sequer, regulamentado o serviço que eu estou querendo cobrar que sejam regulamentadas áreas específicas para embarque e desembarque? Como é que eu vou legalizar dentro da rodoviária, que é DER, governo estadual, através de uma matéria municipal, da Câmara Municipal? Então, a gente tem vícios de legalidade diante da não regulamentação do serviço específico. Eu volto, vereador Carlão, àquela tese que, para mim, é muito importante: de vez em quando, o que pode ser duvidoso à legalidade, o benefício é maior do que a discussão. Eu poderia até votar pela legalidade, desde que o serviço já fosse regulamentado e eu soubesse a quantidade específica de pessoas e trabalhadores nesse meio de aplicativo”. O Sr. vereador Odon Bezerra disse: “Eu vou na mesma linha do vereador Milanez. Muitos aplicativos são carros locados. Então, como é que ele vai regulamentar? Porque ele tem que identificar quem seja aquela pessoa responsável. Nós não temos. Quantos carros, hoje, de aplicativo, nós temos na cidade de João Pessoa? Eu não sei. A Semob, muito menos. Eu tive a preocupação de perguntar isso dentro da Semob, e eles não sabem porque não há uma regulamentação nesse sentido. Se houver regularização, tudo bem, vamos conversar sobre esse tema, mas, por enquanto, não temos de forma nenhuma”. O Sr. vereador Wamberto Ulysses disse: “Primeiro, Guguinha, só para deixar claro, a gente aqui, nenhum de nós, está votando contra seus projetos, nem contra o povo. Eu acho que é um direito de cada vereador aqui, quando tem as comissões, que vem um projeto em pauta, poder participar da comissão para fazer uma justificativa, para explicar o seu projeto. Por exemplo, ontem, teve um projeto meu na CPP que foi de voto contra da vereadora Eliza, e eu participei da reunião e pude debater com os demais membros e, lá, eles mudaram o voto da vereadora, o parecer. Então, Guguinha, só uma sugestão: quando tiver um projeto seu que você, realmente, queira participar, que você participe da CCJ. Eu acho que qualquer membro pode participar e, lá, você apresentar, para que não chegue aqui. É só uma sugestão, para você ir lá debater com a CCJ. E, só para finalizar, a gente não está votando contra seus projetos, é só a questão da constitucionalidade. Eu sei da seriedade de todos os membros, presidente Damásio, como também a assessoria da Casa, que está indo contra não ao mérito, mas, sim, à constitucionalidade do projeto”. O Sr. vereador Guguinha Moov Jampa disse: “No parecer que o vereador Carlão disse, o parecer do vereador Valdir, ele disse vício de forma de iniciativa. A PLO estaria ocasionando estruturação e atribuições aos órgãos da administração direta do município, além de criar despesa? Esse é o parecer? Foi o parecer que o vereador Carlão disse que foi embasado. Obrigar os particulares a criar esse espaço não pode, mas dispor de espaço público, como as vias, para servir de desembarques, pode. Você vai lá no Mangabeira Shopping e vê uma via pública interdita para desembarque, onde a Semob é que faz isso – você para lá, o aplicativo vai, e a gente obrigar o particular a ter esse espaço não pode? O vereador Fernando Milanez, em tese, diz que concorda e não concorda, e aí fica aquela dúvida se, realmente, o que a CCJ fez é válido ou não. Então, esse é meu entendimento”. O Sr. vereador Luís da Paraíba disse: “Bom dia, meus pares, Presidente. Deixa eu lhe dizer uma coisa: ontem a gente estava aqui, como você sabe, numa sessão aqui. Mas ninguém está falando aqui de direito não, nós temos a CCJ e o parecer dos vereadores que fazem parte da CCJ já deu parecer de que não é constitucional. Eu acredito que a gente, nessa questão do transporte, temos que



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

chamar a Semob, chamar o dono da empresa e fazer uma sessão especial para isso. Concordo plenamente, mas não dá um projeto que não possa passar e ficar questionando os nossos vereadores, o Presidente e toda a comissão da CCJ, aí eu não concordo”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 09; contrários: 10; abstenções: 00; ausentes: 09.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou rejeitado o recurso, acatado o parecer desfavorável da CCJRLP e projeto encaminhado ao arquivo.

ITEM 21: RECURSO 06/2025

Autoria: Vereador Guguinha Moov Jampa

Assunto: RECURSO AO PARECER CONTRÁRIO APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2025 (EMPRESAS DE APLICATIVOS DE ENTREGAS E DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MANTEREM ESCRITÓRIO FÍSICO)

Parecer: desfavorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Sr. vereador Guguinha Moov Jampa disse: “Vereador Odon, eu fui justificar naquele primeiro projeto e depois fui entrar na discussão, e o Presidente disse que eu já tinha falado, por isso que estou esperando para ser o último a discutir. Mas aí eu tenho que fazer a defesa né? Antes de eu justificar, quero dizer, com todo respeito, ao vereador Luís da Padaria, que a CCJ não é rei nesta Casa. Se os projetos de Vossa Excelência, o senhor está dizendo que não faz recursos, o senhor está dizendo que os projetos são incompetentes. Eu não, eu estou trazendo aqui os pareceres contrários da CCJ, e vou fazer isso toda vez que eu me sentir prejudicado e é um direito meu. Fui procurado pelas associações dos aplicativos, tanto de moto uber quanto de Uber, que hoje tem uma dificuldade tremenda pois não tem escritório aqui em João Pessoa, a Uber tinha, retirou escritório, e nem o usuário e nem o motorista eles têm como, hoje, fazer qualquer denúncia ou reclamação no escritório desses aplicativos, só através do aplicativo e, às vezes, nem responder eles respondem. Então, por isso que foi feito esse projeto de lei”. O Sr. vereador Luís da Paraíba disse: “Guguinha, eu não estou discutindo a questão do mérito dos seus projetos, eu estou dizendo que de janeiro para cá já passaram alguns projetos de Luís da Padaria pela CCJ, e não foi nem porque era inconstitucional, teve um que foi uma palavra só. E aí, eu não questionei. Eu até falei com o Presidente Dinho para conversar com os membros da CCJ, e aí me deram a explicação, e é o que aconteceu com você aqui. Estou só, praticamente, há seis meses aqui na Câmara, a gente está aprendendo, eu pelo menos estou aprendendo. Os membros da CCJ não iam colocar o nome deles em jogo. Então, Guga, os seus projetos são de relevância, estou aqui também lutando pela população de João Pessoa, que fui eleito como você, com o voto do povo de João Pessoa. Ontem, estivemos aqui numa sessão especial para discutir sobre as quadrilhas e só tinha três vereadores, e o vereador Guguinha estava presente e conversamos, e a gente poderia ajudar nas nossas emendas a cultura e as quadrilhas. Eu quero dizer, vereador Guguinha, que a gente está aqui para melhorar a vida do povo de João Pessoa, pode ter certeza disso”. O Sr. vereador Odon Bezerra disse: “Vereador Guga, o voto contrário na CCJ foi meu, tá? Então, eu queria apenas explicar a Vossa Excelência, que no meu entendimento, e não sou o senhor da razão, logicamente tudo pode ser modificado, inclusive, decisões judiciais se modificam. Eu entendo que viola o artigo 170 da Constituição, e digo por uma experiência, vereador, à época em que fui diretor do Procon nós tivemos um embate muito grande com a antiga Telemar no atendimento presencial, e nós fomos à Justiça e perdemos todas as ações. Por quê? Porque nós estávamos invadindo uma competência que era deles, a livre concorrência. Então, como eu disse no meu parecer, vereador Guga, não pode obrigar aquilo que em sua essência viola a própria arquitetura constitucional da livre iniciativa. Então, eu queria, e quero, porque gera emprego, gera renda, tudo, mas eu não posso passar



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

por cima da Constituição. Então foi esse o meu parecer, eu deixo a nossa bancada extremamente livre para decidir, agora eu entendo como inconstitucional”. O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Eu fui relator do projeto de regularização do Uber na legislatura retrasada. A Uber não presta informação e é totalmente arrogante. A proteção social aos trabalhadores é zero. O que a gente está discutindo aqui, não é intervenção na iniciativa privada, o que nós estamos discutindo aqui é um disciplinamento para que os trabalhadores e trabalhadoras de João Pessoa possam ter um local para reclamar, possam ter um local para fazer suas indagações. Então acho que esse projeto, na minha opinião é um projeto legal, e ele vai romper com uma série de irregularidades que a Uber, não só a Uber, mas qualquer aplicativo vem fazendo. Até hoje eles não informaram quantos motoristas, quantos Ubers tem em João Pessoa. A gente perguntou isso há seis anos”. O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, disse: “Vereadores, o horário se estende e a gente ainda tem mais um outro recurso. Eu peço que a gente seja bem prático, pois estamos entrando no mérito do projeto. Queria que a gente se atente só a constitucionalidade do projeto”. O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: “Diante da fala, só aproveitar a lembrança do vereador Marcos Vinícius para pedir a prorrogação da sessão. E voltar novamente a um ponto que esta Casa sempre partiu, esta Casa não pode dispor sobre bens particulares, esta Casa não pode interferir no princípio da livre iniciativa e do direito à propriedade. Por mais que a gente queira, ache e pense ser justo, esta Casa tem seus limites constitucionais que não pode extrapolar. Mais uma vez, o parecer foi cirúrgico na constitucionalidade, apresentou o ponto de inconstitucionalidade, fere o princípio da livre iniciativa, de propriedade privada, e a gente não pode legislar sobre isso”. O Sr. vereador Guguinha Moov Jampa disse: “Presidente, eu queria fazer uma pergunta. Qual a diferença de interpretação da CCJ daqui para a da Assembleia? Porque na Assembleia dispõe sobre a autorização dos aplicativos de entrega e de transporte de passageiros que prestem seu serviço no estado da Paraíba de manterem em funcionamento um escritório fixo na capital desse estado. Aí a CCJ daqui reprovou o meu projeto em relação ao *couvert* artístico, na Assembleia é aprovado e sancionado pelo governador. Então, finalmente, qual a CCJ está certa? Quem é que está certo?”. O Presidente Dinho disse: “Essa pergunta é para mim? A diferença da CCJ daqui para a Assembleia: são dois poderes legislativos, um municipal e outro estadual”. O Sr. vereador Fernando Milanez Neto disse: “Vossa Excelência já respondeu de forma correta, dois poderes totalmente diferentes, com pessoas eleitas de forma diferente, com pensamentos e princípios diferentes. Então, a gente realmente tem autonomia de fazer aqui o que a gente entende que seja o correto, lá eles têm autonomia de fazer o que é correto, e cabe, mesmo que o governo sancione o projeto, eu já vi a Justiça derrubar diversos, não foi um só, não, foram diversos. E o do *couvert* artístico está aí hoje em dia, inclusive, vai terminar na Justiça e vai criar prejuízo aos artistas, em vez de beneficiar, vai terminar prejudicando, e aí eu vou ficar com o conservadorismo, o cuidado e o zelo da CCJ da Câmara Municipal, sem desmerecer ou interferir no trabalho dos outros poderes. Mais uma vez, eu volto para uma tese que precisa ser compreendida. Como é que eu vou cobrar o que ainda não está legalizado? Eu só quero compreender qual é a tese jurídica que eu vou cobrar de algo que não existe. Se vocês conseguirem me explicar, eu me curvo. Mas até eu entender onde é que existe na lei municipal a regulamentação do aplicativo, eu vou ter que ficar votando todas as vezes contra, porque eu não consigo cobrar o que para mim não existe”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 09; contrários: 10; abstenções: 00; ausentes: 09.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou rejeitado o recurso, acatado o parecer desfavorável da CCJRLP e projeto encaminhado ao arquivo.

ITEM 22: RECURSO 07/2025

Autoria: Vereador Carlão Pelo Bem

Situação: Retirado de pauta.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

ITEM 23: RECURSO 08/2025

Autoria: Vereador Guguinha Moov Jampa

Assunto: RECURSO AO PARECER CONTRÁRIO APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025 (INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO DIGITAL E/OU FACIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL E DISCIPLINA O USO DE CELULARES NESTES AMBIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Parecer: desfavorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: Em questão de ordem, o Sr. vereador Tarcísio Jardim disse: “Aproveitar, já que está descambando para este lado a CCJ, as votações da Casa. Só para anunciar que vou protocolar também um projeto de lei para dar o piso da segurança pública em João Pessoa”. O Sr. vereador Guguinha Moov Jampa disse: “Acho que não precisa mais eu falar sobre o projeto do ponto eletrônico, principalmente para os médicos. Já foi discutido aqui, tanto na tribuna como nesse plenário. Eu só peço a esta Casa que esse projeto realmente seja analisado, não é com coração, não. Sério mesmo. Hoje, a população de João Pessoa padece em alguns PSF porque médicos não vão dar o expediente. A maioria, uma boa parte dos vereadores aqui já visitaram os PSF e comprovou que os médicos não vão trabalhar e vão na hora que querem. Eu disse aqui que a Secretaria de Saúde não tem pernas para fiscalizar e o maior fiscalizador é, exatamente, o ponto eletrônico. Eu estou cobrando somente o que é constitucional, não está criando prejuízo para o município. O Ministério Público Federal, ele recomenda a todos os municípios que o funcionário bata ponto, principalmente o do Sistema Único de Saúde. Então eu peço aqui aos meus pares que analisem direito esse projeto para que hoje a população possa ter um médico na Unidade de Saúde”. O Sr. vereador Fernando Milanez Neto disse: “Eu só queria consultar o vereador Guga, se esse projeto é para ter ponto eletrônico nos PSFs ou ter ponto eletrônico para os médicos do PSF? O ponto eletrônico é constitucional. Eu quero saber se é específico ou geral. Eu não posso fazer para uma categoria específica”. O Sr. vereador Mô Lima disse: “Então, eu tinha proposto, já que o vereador não pode ordenar despesa para a Prefeitura, que a Prefeitura adotasse um aplicativo que existe para médicos. Um aplicativo, existe um aplicativo que o médico chega no ponto e marca lá o horário, ele marca o atendimento, ele vai ter que marcar o paciente pela Palma da Mão, ele vai ter que marcar o paciente que ele atendeu, o paciente vai colocar que foi atendido. Entendeu? Esse aplicativo de alguma forma não vai ordenar nenhuma despesa. Então, da mesma forma que tem na Unimed. Aplicativo que não tem despesa nenhum. O projeto do vereador eu entendo, quem mais entende é a população que precisa chegar de 4 horas da manhã para ser atendido e o médico não vai estar lá. E o simples é esse, chegar o aplicativo linkado junto com o Palma da Mão para que o paciente possa participar também”. O Sr. vereador Odon Bezerra disse: “Novamente fui o Cristo lá na CCJ e dei o parecer contrário ao projeto de Vossa Excelência, nunca a Vossa Excelência. Mas aonde eu encontro óbice? Eu encontro óbice no artigo 30, inciso IV, da Lei Orgânica do Município que diz o seguinte: *compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de leis que versem sobre criação, estruturação, atribuição dos órgãos*, que é uma atribuição. Eu encontro óbice no artigo 64 da Constituição Federal, artigo 60 para ser mais específico, em seu parágrafo IV, inciso III, que é a separação dos poderes. Então, com a devida vênias a Vossa Excelência, eu encontrei esses vícios constitucionais”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 09; contrários: 09; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou rejeitado o recurso, acatado o parecer desfavorável da CCJRLP e projeto encaminhado ao arquivo.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Abertura extraordinária da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

PLO 158/2025

Autoria: Prefeito Cícero Lucena

Assunto: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-FTJP NO VIGENTE ORÇAMENTO. (R\$ 938 MIL)

Apreciação no âmbito da CFOOAP

Parecer: favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Discussão: O Presidente da CFOOAP, Sr. vereador Tarcísio Jardim, verificou a presença dos membros, os vereadores Marcos Bandeira, Marcos Henriques e Raoni Mendes, passou a relatoria do projeto ao vereador Raoni Mendes, que emitiu parecer favorável à matéria. Houve consenso dos membros.

Votação (**):** favoráveis: 04; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 03.

Situação: O Presidente da CFOOAP, Sr. vereador Tarcísio Jardim, declarou aprovado o parecer favorável à matéria.

Abertura extraordinária da reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa para apreciação do PDL 51/2025 e PDL 54/2025

PDL 51/2025

Autoria: Carlão Pelo Bem

Assunto: CONCEDE A MEDALHA DE SÃO BENTO À COMUNIDADE CATÓLICA NOVA BERITH.

Apreciação no âmbito da CCJRLP

Discussão: O Presidente da CCJRLP, Sr. vereador Damásio Franca avocou a relatoria do projeto e emitiu parecer favorável à matéria. Houve consenso dos membros.

Votação (**):** favoráveis: 06; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 01.

Situação: O Presidente da CCJRLP, Sr. vereador Damásio Franca Neto, declarou aprovado o parecer favorável à matéria.

PDL 54/2025

Autoria: Milanez Neto

Assunto: CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO DR. MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apreciação no âmbito da CCJRLP

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Presidente da CCJRLP, Sr. vereador Damásio Franca passou a relatoria do projeto ao vereador Odon Bezerra, que disse: “Sr. Presidente, senhores vereadores, a pessoa homenageada por essa medalha goza de um conceito significativo na sociedade de João Pessoa, creio que já era tempo se ofertar uma honraria dessa magnitude a um cidadão de bem que cumpre o seu mister dentro de uma corte de contas do nosso estado. Eu justifico o meu voto favorável e o meu parecer favorável pelas certidões que estão inclusas aos autos, todas negativas, naturalmente, e que embasam pela procedência e, inclusive, pelo favorecer o meu parecer. Então, dessa forma, meu caro Presidente, o meu parecer é



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

favorável para a entrega da Medalha cidade de João Pessoa ao Dr. Macedo Franca Filho Inclusive é seu parente”. Houve consenso dos membros.

Votação (**):** favoráveis: 06; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 01.

Situação: O Presidente da CCJRLP, Sr. vereador Damásio Franca Neto, declarou aprovado o parecer favorável à matéria.

Apreciação das seguintes matérias no plenário:

ITEM 24: PLO 158/2025

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-FTJP NO VIGENTE ORÇAMENTO. (R\$ 938 MIL)

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 18; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

Apreciadas em bloco:

ITEM 25: PDL 51/2025

Autoria: Vereador Carlão Pelo Bem

Assunto: CONCEDE A MEDALHA DE SÃO BENTO À COMUNIDADE CATÓLICA NOVA BERITH.

ITEM 26: PDL 54/2025

Autoria: Vereador Milanez Neto

Assunto: CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO DR. MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 18; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovados os projetos em discussão e votação única.

3 GRANDE EXPEDIENTE (***)**

Não houve

Pela ordem, o Sr. vereador Milanez Neto disse: “Eu queria que na próxima semana, terça-feira, a gente pudesse fazer uso do Grande Expediente para que a gente possa discutir a reunião da comissão para discutir a LDO da Casa, que eu, pessoalmente, entendi como desrespeito, não a mim, a Vossa



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Excelência, mas à Câmara Municipal, a ausência dos principais orçamentos do município para discutir, o que era obrigação da Prefeitura. Aqui não tem prefeito A, B ou C e também a discussão, Presidente, que eu preciso que Vossa Excelência encampe, sobre o pagamento das emendas impositivas do parlamento, não é do vereador, é da Casa. Isso precisa ser resolvido e precisa ser tratado com a seriedade necessária para que não tenha um problema entre a Câmara e a Prefeitura Municipal”.

4 ENCERRAMENTO

Às 12h11, o Sr. Presidente, vereador Valdir Dowsley - Dinho declarou encerrada a presente sessão, marcando a próxima em local e data regimentalmente estabelecidos.

Esta ata foi elaborada pelo Núcleo de Redação de Atas da Casa (*****), sob a orientação da Primeira-Secretaria da Mesa Diretora dos Trabalhos, e submete-se à apreciação plenária.

(*) Com base nos dados registrados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL – sobre a referida Sessão.

(**) De acordo com pauta emitida pelo Setor de Expediente registrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

(***) Com base na pauta emitida pela Secretaria Legislativa e em relatórios de votação disponibilizados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

(****) Com base na lista de presença do painel.

(*****) Com base nos registros de áudio dos discursos proferidos, em documentos e em reprografias remetidos ao Núcleo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, aos 5 dias do mês de junho do ano de 2025.

Vereador Valdir José Dowsley – Dinho (PSD)

Presidente da Mesa

Vereador Marcos Henriques e Silva (PT)

Primeiro-Secretário